

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

15.225

ficha

nº 1 .

São Paulo, 24 de janeiro de 1.978.

O APARTAMENTO Nº 63 no 6º andar ou 7º pavimento do EDIFÍCIO MILTON LERNER, na rua Major Maragliano, nº 334, no 9º sub-distrito - VILA MARIANA, contribuinte nº 037.044.0127.7, encerrando uma área útil exclusiva de 88,000m², área de uso comum de 17,538m², área total construída de 105,538m², correspondendo-lhe uma quota parte ideal de 2.7382% no terreno e demais coisas do condomínio.- PROPRIETÁRIOS:- LEIB LERNER e sua mulher BETTI RAQUEL LERNER, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, ele do comércio, ela bióloga, portadores das cédulas de identidade RG's nºs 837.214-SP e 1.015.280-SP e dos CIC nºs 006.741.418-49 e 677.371.538-53, respectivamente, domiciliados e residentes nesta Capital, na rua Maranhão, nº 887, 10º andar.- TRANSCRICÕES ANTERIORES.- 82.767, 69.358 e 69.359.- O OFICIAL *[assinatura]*

R-1/15.225 Por escritura de 30 de dezembro de 1.977, do 13º Cartório de Notas desta Capital, os proprietários VENDE RAM a JAIR GUANAZ DE SOUZA, brasileiro, técnico de administração, casado pelo regime da comunhão de bens com Marcia Cecília Ramos de Souza, portador da cédula de identidade RG nº 3.060.525-SP e do CIC nº 251.433.608-20, domiciliado e residente nesta Capital, na rua Major Maragliano, nº 334, aptº 63, pelo valor de R\$ 110.000,00, o imóvel desta matrícula.- São Paulo, 24 de janeiro de 1.978.- O Escrevente Hab. *[assinatura]*

O OFICIAL *[assinatura]*

R-2/15.225. For escritura de 19 de setembro de 1.978, de notas do 20º escrivão desta Capital, JAIR GUANAZ DE SOUZA, técnico de administração e sua mulher MARCIA CECÍLIA RAMOS DE SOUZA, do lar, ambos brasileiros, RGs nºs 3.060.525 e 4.732.360 de São Paulo, CPF em comum nº 251.433.608-20, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei número 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua -

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

15.225

ficha

nº 1.

Verso

rua Major Maragliano, nº 334, apartamento nº 63, VENDERAM a FERNANDO SIQUEIRA VIEIRA, brasileiro, RG nº 5.509.683-SP e CPF nº 662.875.618-15, solteiro, maior, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Ideolândia, nº 98, pelo valor de R\$ 700.000,00, o imóvel desta matrícula. São Paulo, 25 de setembro de 1.978. O ESCRIVENTE AUTORIZADO Claro Montoya.

AV-3/15.225 Da certidão de casamento extraída do termo número 4051, lavrado as fls.155 do livro B-19, expedida pelo Cart. do Reg. Civil do 24º subdistrito - Indianópolis, desta Capital, consta que FERNANDO SIQUEIRA VIEIRA, casou-se com RITA HELENA HEITZMANN GABRIELLE, aos 16/3/79, pelo regime da comunhão parcial de bens, tendo ela passado a assinar RITA HELENA GABRIELLE VIEIRA.- São Paulo, 20 de novembro de 1.989. O ESC. AUT. Rafael Monaco Martins.

R-4/15.225 Por escritura de 25/10/88, do 24º Cart. de Notas desta Capital, (Lº 3081-FLS.48vº), FERNANDO DE SIQUEIRA VIEIRA, analista de sistemas e s/m. RITA HELENA GABRIELLE VIEIRA secretária, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, RG's 5.509.683-SP, e 6.414.077-SP, CPF's 662.875.618-15 e 694.978.698-00, res. e dom. n/Cap., na rua Major Maragliano, nº 334, aptº 63, - - TRANSMITIRAM POR VENDA FEITA a DANILO PROENÇA, brasileiro, se parado judicialmente, advogado, RG 4.777.569-SP, C.P.F número 203.895.318-04, res. e dom. n/Cap., com escritório na rua Correia Dias, nº 133, pelo valor de Cz\$ 4.900.000,00, o imóvel desta matrícula.- São Paulo, 20 de novembro de 1.989.- O ESC. AUT. Rafael Monaco Martins.

R-5/15.225

Pela cédula de crédito industrial datada//

(CONTINUA NA FICHA 02)

**LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL**

**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

matrícula

15.225

ficha

-02-

São Paulo, 24 de Janeiro de 1.978.

de 29 de Março de 1.996, devidamente registrada sob nº 3.731 no Livro 3 de Registro Auxiliar, deste Cartório **DANILO PROENÇA**, brasileiro, advogado, separado judicialmente, RG. número 4.777.569-SSP/SP e CPF/MF nº 203.895.318-04, res. e dom., n/ Cap., na rua Conego Eugenio Leite, nº 616, **DEU EM HIPOTECA / CEDULAR** de 1º grau a **NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A.**, com sede nesta Capital, na rua XV de Novembro, 111, inscrita no CGC nº 43.073.394/0001-10, o imóvel desta matrícula, para a garantia das obrigações assumidas pela **DICHELLI PROENÇA EM PREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede n/cap., na rua Correia Dias, 133, inscrita no CGC nº 59.230.367/0001-44, na referida cédula, no valor de R\$ 10.000,00 com vencimento para 12/06/96 figurando como avalistas **ROMEUE DICHELLI JÚNIOR** - CPF nº 008.101.348-53 RG. nº 2.590.754, brasileiro, casado - res. e dom., n/cap., na rua Moraes de Barros, 691, 12º andar e **DANILO PROENÇA**, já qualificado.- São Paulo, 24 de Abril de 1.996.- EU, **AUXILIAR A DATILOGRAFEI.- O SUBSTITUTO.-**

AV-6/15.225 CANCELADA a HIPOTECA registrada sob nº 05, nesta matrícula, a vista da autorização dada pela **NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A.**, nos termos do inst. part. de 01/07/96.- São Paulo, 22 de Julho de 1.996.- EU, **AUXILIAR A DIGITEI.- O SUBSTITUTO**

R-7/15.225

Pela cédula de crédito comercial datado de

-----**(continua no verso)**-----

matrícula
15.225ficha
02-vº

27/06/96, devidamente registrada sob nº 3.764 no Livro 3 de Registro Auxiliar, deste Cartório, DANILO PROENÇA, brasileiro, advogado, separado judicialmente, RG nº 4.777.569-SSP/SP e CPF/MF nº 203.895.318-04, res. e dom. nesta Capital, na Rua Conego Eugênio Leite, nº 616, deu em hipoteca cédular de 1º grau ao NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A, com sede nesta Capital, na Rua XV de Novembro, 111, inscrita no CGC/MF sob nº 43.073.394/0001-10, o imóvel desta matrícula, para garantia das obrigações assumidas pela DICHELLI PROENÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Correa Dias, 133, inscrita no CGC/MF sob nº 59.230.367/0001-44, na referida cédula, no valor de R\$ 12.724,75, com vencimento para 26/08/96, figurando como avalistas ROMEU DICHELLI JÚNIOR, RG nº 2.590.754 e CPF/MF nº 008.101.348-53, brasileiro, casado, res. e dom. nesta Capital, na Rua Moraes de Barros, 691, 12º andar e DANILO PROENÇA, já qualificado.- São Paulo, 22 de Julho de 1.996.- EU AUXILIAR A DIGITEI.- O SUBSTITUTO

AV-8/15.225 CANCELADA a HIPOTECA registrada sob nº 07, nesta matrícula, à vista da quitação dada pela NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A, à DICHELLI PROENÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - LTDA, nos termos do inst. part. datado de 28/08/96.-- São -- Paulo, 30 de agosto de 1.996.-- EU AUXILIAR A DATILOGRAFEI.-- O SUBSTITUTO

.....(continua na ficha n. 03).....

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São Paulo - Capital

matrícula

15.225

ficha

03

CNS 11.145-0

São Paulo,

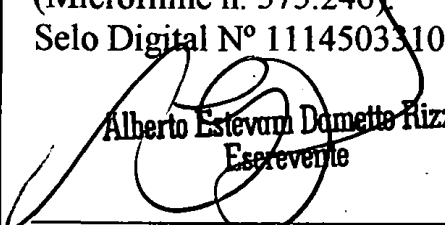
8 de março de 2019

AV. 09 – Em 8 de março de 2019

Ref. prenotação n. 375.246, de 18 de fevereiro de 2019

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 15 de fevereiro de 2019, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 32ª Vara Cível desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 0621292-86.2000, movida por ANTONIO ALEXANDRE THOME, CPF(MF) n. 010.480.078-04, em face de DANILO PROENÇA, CPF(MF) n. 203.895.318-04, procedemos à averbação da penhora do imóvel em garantia de uma dívida no valor de R\$ 384.207,49 (trezentos e oitenta e quatro mil duzentos e sete reais e quarenta e nove centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o executado. (Microfilme n. 375.246).

Selo Digital Nº 111450331000015225000919L.


Alberto Esteves Domietto Rizzo
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 10 – Em 16 de setembro de 2020

Ref. prenotação n. 392.210, de 24 de agosto de 2020

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 22 de agosto de 2020, na forma do Provimento CG.06/2009, pelo Juízo do 29º Ofício Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 1012524-42.2019.8.26.0100, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MILTON LERNER, CNPJ n. 54.534.821/0001-37, em face de DANILO PROENÇA, CPF n. 203.895.318-04, procedemos à averbação da penhora do imóvel em garantia de uma dívida no valor de R\$ 30.839,15 (trinta mil oitocentos e trinta e nove reais e quinze centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o executado. (Microfilme n. 392.210).

Selo Digital Nº 111450331015225001001020I.


William Miguel da Silva
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 11 – Em 25 de abril de 2023

Ref. prenotação n. 430.575, de 16 de março de 2023

DIVÓRCIO: Averba-se, nos termos da Carta de Sentença expedida em 09 de março de 2023, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Comarca da Capital, nos autos n. 1001843-47.2023.8.26.0011, a

Continua no verso

SOLICITADO POR: ALFIO NETO - CPF/CNPJ: ***.810.148-** DATA: 25/02/2026 11:52:12

matrícula

15.225

ficha

03

verso

conversão da separação consensual de **DANILO PROENÇA** em divórcio, nos termos da Escritura Pública lavrada em 16 de setembro de 2010, às fls. 037, no livro n. 1969, do 25º Tabelião de Notas desta Capital, conforme averbação constante da cópia da certidão de casamento - matrícula n. 115170 01 55 1974 2 00116 036 0036919 88, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 14º subndistrito - Lapa, desta Capital. (Microfilme n. 430.575).

Selo Digital: 111450331000000111634023G


Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escrevente


Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

AV. 12 – Em 25 de abril de 2023

Ref. prenotação n. 430.575, de 16 de março de 2023

RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL: Averba-se, nos termos da Carta de Sentença mencionada na averbação anterior, que por sentença proferida em 27 de fevereiro de 2023, com trânsito em julgado em 01 de março de 2023, foi reconhecida e dissolvida a união estável de **DANILO PROENÇA**, RG n. 4.777.569-5-SSP/SP, inscrito no CPF sob n. 203.895.318-04, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado na Estrada Municipal Walter Steurer, 1688, casa 06, Chácara Pavoeiro, Cotia - SP e **ELISABETH MARIA BARBERIS**, inscrita no CPF sob n. 003.973.598-29, brasileira, solteira, maior, advogada, residente e domiciliada na Rua Medianeira, 201, ap. 202, Medianeira, Caxias do Sul - RS, no período de maio de 1982 a 10 de agosto de 1999, sob o regime da comunhão parcial de bens (Microfilme n. 430.575).

Selo Digital: 111450331000000111634123E


Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escrevente


Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

R. 13 – Em 25 de abril de 2023

Ref. prenotação n. 430.575, de 16 de março de 2023

USUFRUTO: Da Carta de Sentença mencionada na Av. 11 supra, expedida nos autos da Ação de Extinção Consensual de União Estável - Reconhecimento/Dissolução, requerida por **DANILO PROENÇA** e **ELISABETH MARIA BARBERIS**, consta que por sentença proferida em 27 de fevereiro de 2023, com trânsito em julgado em 01 de março de 2023,

Continua na ficha 04

matrícula
15.225ficha
04

CNS 11.145-0

São Paulo,

25 de abril de 2023

o usufruto do imóvel, avaliado em R\$ 15.170,67 (quinze mil, cento e setenta reais e sessenta e sete centavos), **COUBE** a **DANILO PROENÇA**, qualificado, durante a vida de sua mãe **ROSA PROENÇA**. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 165.547,33. (Microfilme n. 430.575).

Selo Digital: 111450321000000116339231

Alberto Estevam Dametto Rizzo
EscreventeMaria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial**AV. 14** – Em 25 de abril de 2023

Ref. prenotação n. 430.575, de 16 de março de 2023

PARTILHA: Da Carta de Sentença mencionada na Av. 11 supra, expedida nos autos da Ação de Extinção Consensual de União Estável - Reconhecimento/Dissolução, requerida por **DANILO PROENÇA** e **ELISABETH MARIA BARBERIS**, consta que por sentença proferida em 27 de fevereiro de 2023, com trânsito em julgado em 01 de março de 2023, a nua propriedade do imóvel, avaliada em R\$ 30.341,34 (trinta mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos), **FOI PARTILHADA** na proporção de metade ideal para **DANILO PROENÇA**, e de metade ideal para **ELISABETH MARIA BARBERIS**, qualificados. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 331.094,66 (Microfilme n. 430.575).

Selo Digital: 111450331000000111634223C

Alberto Estevam Dametto Rizzo
EscreventeMaria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial**AV. 15** – Em 15 de setembro de 2025.

Ref. prenotação n. 474.230, de 05 de setembro de 2025.

AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão expedida em 3 de agosto de 2025, pelo Juízo de Direito da Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Cotia - SP, instruída com requerimento formalizado nesta Capital, em 5 de setembro de 2025, para consignar o ajuizamento da Ação de Execução Extrajudicial de Alimentos n. 1006650-07.2025.8.26.0152, movida por **BÁRBARA PROENÇA DE CAMARGO**, CPF n. 464.400.848-60, em face de **DANILO PROENÇA**, CPF n. 203.895.318-04, no valor de R\$ 490.734,09 (quatrocentos e noventa mil setecentos e trinta e quatro reais e nove centavos). (Microfilme n. 474.230).

Selo Digital: 1114503E10000001468421259

Leticia Akemi Koike Checcoli
EscreventeNathanna M. M. Viana de Oliveira
Substituta do Oficial**Continua no verso**

matrícula

15.225

ficha

04

verso

111450.2.0015225-92

AV. 16 – Em 25 de setembro de 2025.

Ref. prenotação n. 474.827, de 17 de setembro de 2025.

PENHORA: Conforme Termo de Penhora lavrado em 9 de setembro de 2025, pelo MM. Juiz de Direito da Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Cotia - SP, Dr. Dannel Adriano Araldi Martins, nos autos da Ação de Execução Extrajudicial de Alimentos n. 1006650-07.2025.8.26.0152, movida por **BÁRBARA PROENÇA DE CAMARGO**, CPF n. 464.400.848-60, em face de **DANILO PROENÇA**, CPF n. 203.895.318-04, procedemos à presente averbação para constar que a fração ideal de 50% da nua propriedade foi penhorada, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 490.734,09 (quatrocentos e noventa mil, setecentos e trinta e quatro reais e nove centavos), tendo sido nomeado o atual possuidor do bem como depositário. (Microfilme n. 474.827).

Selo Digital: 1114503E1000000147247625Y

Leticia Akemi Koike Checcoli
Escrevente

Nathanna M. M. Wiana de Oliveira
Substituta do Oficial

PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar